

ESTADO DE SERCIPE MUNICIPIO DE GENERAL MAYNARD

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 015/2021.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 015/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICIPIO DE GENERAL MAYNARD E, DO OUTRO, A EMPRESA HOLANDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, NA **FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD, com endereço na Pça da Matriz, s/n, Centro, CEP 49.750.000, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ 13.108.899/0001-02, neste ato neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Valmir de Jesus Santos , doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa HOLANDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob nº 24.632.410/0001-13, sediada na Setor Scn Quadra 2 Bloco A, 190 - Sala 504 Parte H-2 - Asa Norte, CEP 49.015-160 - Brasilia/DF, aqui representada pelo o senhor Edson Victor Eugênio de Holanda, doravante denominada CONTRATADA, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 015/2021 que ora se adita, de acordo as disposições do art. 57, §1°, II e V, da Lei n° 8.666/93, por um período de mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

General Maynard/SE, 06 de janeiro de 2023.

VALMIR DE JESUS SANTOS Prefeito Municipal

Contratante Assinado de forma digital por

Edson Holanda Dados: 2023.01.06 17:20:16

HOLANDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS Edson Victor Eugênio de Holanda Contratada